



WILSON CID

wilson.cid@jfhoje.com.br

Encruzilhada

O Conselho de Ética da Câmara dos Deputados vê-se diante de um impasse no momento de definir o futuro de Edmar Moreira, praticamente afastada a hipótese de cassação, pena que deverá ser substituída por advertência ou suspensão. O impasse resulta do seguinte: toda a celeuma criada em torno do deputado está centrada em seu famoso castelo, construído antes de ele ser eleito. Portanto, a obra independeu de favores do Congresso. Em segundo lugar, e também aí uma complicação para o Conselho de Ética, é o uso indevido que Edmar teria feito das verbas indenizatórias, o que é uma grave irregularidade. Mas e os outros deputados que fazem o mesmo? Se cobrar essa conta do deputado mineiro o Conselho terá de punir metade da Câmara.

Deboche

Algumas vezes, quando se debate com altos índices de rejeição, o Congresso adota uma estratégia interessante, e, ao mesmo tempo, velhaca. Para mostrar que as críticas não o atingem e vai continuar nos descaminhos, faz coisas piores do que as que tem feito. Agora, por exemplo, bombardeado por todos os cantos, com os costados sangrando, a Câmara debocha do País ao nomear uma comissão para fiscalizar os gastos com os preparativos da Copa de 2014, e indica para integrá-la o deputado mineiro João Magalhães (PMDB), celebrado como um dos mais corruptos da temporada. João carrega nas costas nada menos de 29 processos de improbidade. Outro mineiro na comissão é Ademir Prates (PDT), que não chega a ser tão ruim, mas também não é pessoa que se convide para uma festa em honra dos probos.

Remédio único

Prefeitos de região queixam-se, com razão, do encurtamento dos recursos do Fundo de Participação dos Municípios, um dos reflexos da crise que chega ao interior. Mas contra isso nada podem, porque não têm força política em Brasília e os deputados que apoiaram estão com o prestígio em jejum.

Em tempo de crise, o único bálsamo para as dores é o corte das despesas, principalmente no caso das prefeituras mais generosas, que empregam cabos eleitorais e seus parentes.



Liberdade

Velha e quase sempre insípida discussão, a lei de imprensa tropeçou no Supremo Tribunal Federal, onde parecer do ministro **Carlos Ayres Brito** (foto) a condenou, para afirmar que, ao contrário do que propõem os regimes de exceção, a liberdade é ampla e total ou não é liberdade. Já em ocasião anterior, ele havia dito que a liberdade de expressão é maior expressão da liberdade. Longe de ser um mero jogo de palavras, é uma sentença definitiva. Os jornalistas que fizeram mau uso de seu direito de informar e opinar, ofenderem as pessoas e ferir a intimidade delas, que respondam por esse crime, quase tão grave quanto a ausência da liberdade. Para isso, o Código Penal está aí.

Mas, quanto à expressão livre, e se for livre é porque é responsável, não deve haver limitações. Por isso, tem razão Mauro Santayana, em artigo recente, ao dizer que a melhor lei de imprensa é nenhuma lei.



FALA, LEITOR

DENÚNCIA DE DESCASO

Sobre a matéria "Paciente do SUS denuncia descaso" (publicada na edição de ontem, página 3), registramos que não há, em absoluto, descaso da Prefeitura em relação à cidadã Danielle Dias de Oliveira – que tem, por direito dela e até por questões humanitárias, a nossa solidariedade.

Senão, vejamos:

1) A Secretaria de Saúde já iniciou o processo de aquisição do material necessário à paciente e os recursos financeiros já foram endereçados ao laboratório responsável pela fabricação dos produtos. Cabe a essa empresa entregar os materiais.

2) Para pacientes como Danielle Oliveira, a Prefeitura mantém o Serviço de Controle de Hipertensão, Diabetes e Obesidade (Schdo), com médicos, enfermeiros e especialistas prestando esclarecimentos e orientações à população e fornecendo a medicação necessária, no PAM-Marechal, até às 16h.

3) Dessa forma, resguardando, sob todos os aspectos, os direitos de qualquer cidadão, não há necessidade de, como afirma a advogada de Danielle na reportagem, "entrar com nova ação pedindo a intimação da Secretaria de Saúde pelo Tribunal". Em muitos casos - isso é um fato - os medicamentos podem ser conseguidos através dos processos tradicionais de encaminhamento e prescrição, sem o recurso das vias judiciais.

Por fim, esclarecemos que, de forma alguma, o cidadão Luiz Dias de Oliveira – pai de Danielle – está sendo "discriminado pela administração municipal" porque não "o deixam entrar no departamento". O acesso a alguns setores da Secretaria da Saúde, por força de lei e do bom senso, realmente só é permitido a pessoas credenciadas. Em áreas públicas, porém, ninguém foi e jamais será impedido de circular.

Gratos pela atenção e à disposição para maiores esclarecimentos.

Ailton Alves

Departamento de Imprensa da Prefeitura de JF

Cartas e artigos devem ser enviados para Rua Ewbanck da Câmara, 46, Bairro Mariano Procópio. 36035-070. Juiz de Fora - MG ou para o e-mail falaleitor@jfhoje.com.br.

EXPEDIENTE

Organização Panorama de Comunicação - OP.Com

Wilson Cid
Diretor geral

JF HOJE

Wilson Cid - Diretor de Jornalismo
Sílvia Carvalho - Editora
Beatriz Inhudes e Geraldo Muanis - Subeditores
Eduardo Antunes - Projeto Gráfico

Redação: Rua Ewbanck da Câmara, 46, Mariano Procópio - CEP 36035-070
Fone: (32)3690-8941 Fax: (32)3690-8912 e-mail: cidade@jfhoje.com.br

Comercial

Gerente
Simone Tavares

Fones: (32) 3690-8937 / 3690-8940
comercial@jfhoje.com.br

Representantes

Belo Horizonte - MG - Local Comunicação
R. Taquari, 1001 - Vila Canadá - CEP 31130-370 - Fone: (31) 3425-3911
Brasil - PCR Privativa
R. Alvarenga, 2185 - Butantã - CEP 05509-005 - São Paulo - SP -
Fone: (11) 3813-5607